



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL**  
de 25 de fevereiro de 2024  
COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE  
CNPJ nº 06.127.911/0001-60

O Diretor da COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e arts. 28 e 39 do Estatuto Social), convoca os associados para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL**, a realizar-se no dia **25 de fevereiro de 2024**, em plataforma de reunião on-line (Zoom ou Google Meet), às 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 09:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 10:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- I. Referendo de novos cooperados;
- II. Prestação de Contas da Administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - a) Relatório da Diretoria;
  - b) Balanço Patrimonial e demonstrativo das sobras ou perdas apuradas do período;
  - c) Parecer do Conselho Fiscal;
- III. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- IV. Deliberação sobre o planejamento orçamentário para 2024 e o respectivo reajuste de taxa de administração;
- V. Eleição do Conselho Fiscal - 3 titulares e 3 suplentes, para o período de 01/04/2024 a 31/03/2025;
- VI. Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados nos itens anteriores.
- VII. Leitura e aprovação da ata da AGE do dia 10.12.2023 e da presente assembleia.

**Notas:**

1. Será realizada uma reunião técnica para aprofundamento da pauta no dia 20/02/24 (terça-feira) às 19h30 em plataforma de reunião on-line (Zoom ou Google Meet).
2. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de cooperados e cooperadas, nesta data, é de 460 correspondente a 503 lotes.
3. Os cooperados e cooperadas deverão participar e votar à distância. Para isso, serão utilizadas duas ferramentas para comunicação e votação, com o intuito de garantir toda segurança necessária em relação a execução do evento e registro das informações, conforme observações a seguir:
  - I. Para PARTICIPAR da Reunião Online via videoconferência, será utilizada plataforma Zoom ou Google Meet e o link de acesso a sala de reunião será enviado por e-mail aos cooperados e cooperadas.
  - II. Para VOTAR, será utilizada a ferramenta Moviva que dispõe de total sigilo e garantia jurídica de identificação do IP do computador utilizado.
  - III. Será necessário que os cooperados e cooperadas ainda não credenciados na plataforma Moviva o façam previamente. Para isso, a empresa Moviva enviará um convite por e-mail com o link de ativação de conta. É importante destacar que é de responsabilidade dos cooperados e cooperadas informarem à administração da Cooverde o endereço de e-mail atualizado para envio do link de ativação.
  - IV. A Moviva disponibilizará um suporte para auxiliar com dúvidas referentes ao uso das ferramentas nos seguintes canais de atendimento: E-mail: [sac@cosimo.com.br](mailto:sac@cosimo.com.br) e WhatsApp: (11) 98650-4661.
  - V. A Cooverde disponibilizará no dia da assembleia suporte presencial com acesso a computadores e link de internet no salão de festas do Condomínio Verde.
  - VI. Para participar da Assembleia Geral Ordinária Digital, os cooperados e cooperadas devem estar com seus dados de contato atualizados para que sejam enviadas as informações necessárias. Os dados deverão ser comunicados através do seguinte endereço eletrônico:

[condominioverde@hotmail.com](mailto:condominioverde@hotmail.com). As informações poderão, ainda, ser repassadas presencialmente aos funcionários na sede da Cooperativa, por meio de preenchimento de formulário próprio.

- Os cooperados e cooperadas poderão participar da assembleia desde que forneçam as informações até 30 (trinta) minutos antes do horário da 1ª chamada às 08:00 horas, ainda que tenham deixado de enviá-las previamente.

**Observações:**

- A ausência dos cooperados e cooperadas não os desobrigam a aceitar como tácita a concordância com as decisões relativas aos assuntos que forem deliberados.
- Os cooperados e cooperadas em atraso nos pagamentos de suas taxas de administração e extra não poderão participar e, conseqüentemente, votar nas deliberações, conforme Art. 32 do Estatuto da Cooverde.
- Conforme estabelecido no Regimento Eleitoral, publicado em 15 de janeiro de 2024, para se tornarem aptos a votar, os cooperados em débito deverão quitar suas obrigações até o final do expediente da administração (08h às 12h) sábado (24/02/24) anterior à AGO.
- A votação, secreta, estabelecida no item V da ordem do dia, começará assim que a eleição for colocada em pauta na AGO e terá a duração de 1(uma) hora.
- Conforme o Regimento Interno da Cooverde, Art. 31, é de responsabilidade de cada cooperado manter atualizados o endereço para correspondência e telefone para contato, bem como endereço eletrônico.
- Caso falte energia elétrica ou sinal de internet da presidência da mesa condutora dos trabalhos, que inviabilize a continuidade da reunião, a assembleia se estenderá até a meia noite do dia 25 de fevereiro de 2024, com sua retomada a partir de 19h do dia 26.
- Cooperados e cooperadas adimplentes até 09 de fevereiro de 2024: 420 (quatrocentos e vinte).

Brasília, 09 de fevereiro de 2024.

Oswaldo Napoleão Alves  
Diretor da Cooperativa do Projeto Condomínio Verde